



# ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## CÚRIA METROPOLITANA

### DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Animador da Delegação dos Missionários dos Santos Apóstolos do Peru-Brasil, Padre Percy Jenner Robles Vega, MSA, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Sagrada Família**, no Bairro do Jardim Peri, Decanato São Filipe, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Erly Avelino Guillén Moscoso, MSA**, no ofício de **Pároco** da mesma pelo período de 1 ano, a partir de 24 de janeiro de 2024. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 23 de fevereiro de 2024.

*+ Pastor Filho orucap.*  
Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região Brasilândia

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 433/24